

Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 368/2022 – de 23 de Setembro de 2022

(Concede Licença-Prêmio à servidora Elizabeth da Silva Camargo Pedroso)

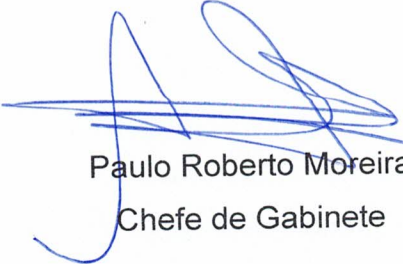
O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

- Art. 1º -** Conceder 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **Elizabeth da Silva Camargo Pedroso**, matrícula 3165, ocupante do cargo público de Atendente de Centro Municipal de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referentes ao quinquênio de 18 de Julho de 2012 a 17 de Julho de 2017, a serem gozados durante o período de 22 de Setembro de 2022 a 21 de Outubro de 2022, com retorno às suas atividades normais no dia 22 de Outubro de 2022.
- Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 22 de Setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí,
Estado do Paraná, aos 23 de Setembro de 2022.


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 23/09/22, Edição nº 2295

Assinatura